



Grande Bethel do Estado de São Paulo

Filhas de Jó Internacional

Instituído e Instalado em 14/09/2019



PROGRAMA DE PONTOS

INTRODUÇÃO

O Programa de Pontos visa incentivar as Filhas de Jó e os Conselhos Guardiões dos Bethéis do estado de São Paulo a participarem das atividades que envolvam o Grande Bethel e o Grande Conselho Guardião, bem como as demais atividades das Filhas de Jó Internacional.

É uma forma de aperfeiçoamento das atividades do Bethel, pois todos os quesitos podem ser incorporados às gestões para que todas as leis e regulamentos de nossa Organização sejam estritamente cumpridos.

Contamos com a participação de todos os Bethéis de São Paulo, ainda que não haja obrigatoriedade. Para nós, tê-los participando conosco é uma alegria!

Os quesitos selecionados provêm da Constituição, Estatutos e Procedimentos Operacionais Padrões das Filhas de Jó Internacional, conforme especificado abaixo, e devem ser cumpridos pelos Bethéis semestralmente – como exemplos, temos: a exemplificação da Cerimônia de Iniciação, Eleição das Oficiais, recomendação dos membros do Conselho Guardião do Bethel, dentre outras atividades criadas e divulgadas pelo Grande Bethel a fim de promover a interação entre os membros da jurisdição.

Como acabamos de sair de um ano conturbado, tendo em vista a pandemia mundial causada pelo novo coronavírus, pedimos a compreensão de todos os Bethéis com as adaptações que foram feitas nos quesitos do Programa de Pontos desse ano – será mais uma das inúmeras adaptações que aprendemos juntos ao longo do ano de 2020. Nesse período, apesar de não termos tido a obrigatoriedade de cumprirmos nossa Constituição e Estatuto, sabemos que a maioria dos Bethéis da nossa jurisdição trabalhou duro e se esforçou para manter as atividades

II Gestão - 2020/2021

www.filhasdejosp.org | [@fdjsaopaulo](https://www.instagram.com/fdjsaopaulo) | filhasdejosp@gmail.com

funcionando de alguma forma, e por isso esse Programa de Pontos servirá para reconhecer a dedicação de vocês.

A divulgação do resultado dar-se-á na Cerimônia de Instalação da III Gestão Administrativa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação do Programa de Pontos do Grande Bethel implicará na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste regulamento;
- A pontuação proposta será feita baseando-se nas atividades de julho de 2020 a junho de 2021 e seguirá o Jogo do GB, não podendo pontuar por “meia gestão”;
- A pontuação dos quesitos depende única e exclusivamente de informações fornecidas pelo próprio Bethel, respondendo corretamente a folha de respostas fornecida no edital deste programa, sendo necessário meios para comprovação. Serão considerados meios válidos de comprovação: fotos com a identificação da data em que foi tirada, atas, convocação para reuniões, calendários, capturas de tela de postagens no Facebook/Instagram (*print*), entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel.
- A folha de resposta deve ser enviada via e-mail para pontos.gbsp@gmail.com no máximo até dia **30/06/2021**. Não serão aceitas informações entregues após essa data.

QUESITOS

1. Participação em eventos das Filhas de Jó Internacional – 50 pontos:

Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que participarem dos eventos das Filhas de Jó Internacional, tais como: encontros, visitas do Supremo Time, Congressos, Jogos Estaduais, entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel. O comparecimento nas Cerimônias de Instalação de outros Bethéis ou Ordens Paramaçônicas não serão contabilizadas neste quesito.

II Gestão - 2020/2021

www.filhasdejosp.org | [@fdjsaopaulo](https://www.instagram.com/fdjsaopaulo) | filhasdejosp@gmail.com

No período compreendido entre julho de 2020 a junho de 2021, alguns dos eventos que ocorreram foram: eventos da Semana dos 100 anos, realizada pelo Supremo Conselho Guardião; Noite do Pijama do Grande Bethel; Jogos Estaduais das Misses; COPABE Virtual – A Despedida; Cerimônia de Natal; e os episódios do No Divã com Gigika, Brina e Bia.

2. Participação em ritualísticas, Cerimônias e atividades de outros Bethéis – 25 pontos:

Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que visitarem virtualmente outros Bethéis em suas ritualísticas, Cerimônias de Instalação ou quaisquer outras Cerimônias, todas realizadas virtualmente excepcionalmente durante este período.

3. Participação em atividades do Grande Conselho Guardião e do Grande Bethel, em conjunto ou separado – 50 pontos:

Os Bethéis que participarem das atividades propostas pelo Grande Conselho e/ou pelo Grande Bethel pontuarão por cada atividade, tais como: trabalhos solicitados, encontros, entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel.

No período compreendido entre julho de 2020 a junho de 2021, alguns dos eventos que ocorreram foram: reuniões de cargos organizadas pelo Grande Bethel; Conhecendo os talentos de São Paulo; reuniões convocadas pelo Grande Conselho Guardião.

4. Reuniões do Bethel – 100 pontos:

Devido ao comunicado nº 002/2020 do Grande Conselho Guardião do estado de São Paulo, foi concedido a todos os Bethéis do estado “total autonomia para deliberar e decidir quanto a suspensão, ou não, de suas atividades, assim consideradas: reuniões do Bethel, reuniões do Conselho, atividades e/ou eventos para angariar fundos, atividades sociais e/ou filantrópicas, competições etc.”

Assim, como os Bethéis não tiveram a obrigatoriedade de realizar as duas reuniões regulares por mês, conforme previsto em nossa Constituição,

II Gestão - 2020/2021

www.filhasdejosp.org | [@fdjsaopaulo](https://www.instagram.com/fdjsaopaulo) | filhasdejosp@gmail.com

pontuarão os Bethéis que tiverem realizado pelo menos uma reunião virtual em cada gestão. Tais reuniões não precisam ser ritualísticas virtuais, podendo ser também reuniões administrativas ou para confraternização. As reuniões devem ser comprovadas através dos meios válidos de comprovação.

5. Culto Religioso – 50 Pontos:

Pontuarão os Bethéis que cumprirem essa atividade por gestão, devendo ser realizada virtualmente. O Culto Religioso deverá ser comprovado através dos meios válidos de comprovação.

6. Trabalho Filantrópico – 50 pontos:

Embora não esteja prevista a obrigatoriedade desta atividade em nossas leis, em nossos corações sabemos o quanto é importante ajudar o próximo. Por esta razão, pontuarão os Bethéis a cada atividade realizada.

Lembramos que as Filhas de Jó não estavam autorizadas a realizarem qualquer tipo de atividade presencial, conforme os Comunicados nº 003/2020, 004/2020 e 001/2021, emitidos pelo Grande Conselho Guardião de São Paulo.

7. Realização de Eventos Filantrópicos – 50 pontos:

Este item também não está previsto obrigatoriamente em nossa Constituição, mas é de extrema importância para o desenvolvimento das Filhas, pois aperfeiçoa o modo de trabalho em equipe, a liderança e o senso de responsabilidade. Cada evento filantrópico realizado pelos Bethéis para arrecadação de fundos será contabilizado na pontuação. Adaptando-se à pandemia, alguns exemplos de Eventos Filantrópicos virtuais são: bingos virtuais, rifas virtuais, vaquinhas online, entre outros a serem analisados pelo Comitê de Promoção do Grande Bethel.

8. Cerimônia em Memória à Mãe Mick – 50 pontos:

Pontuarão todos os Bethéis que prestarem homenagem à Sra. Ethel T. Wead Mick, com uma cerimônia virtual adequada, durante o mês de março.

9. Recomendação do Conselho Guardião – 50 pontos:

Os membros do Bethel possuem o privilégio de submeter, por votação secreta (formulário 221), recomendações concernentes àqueles a serem selecionados como membros executivos do CGB. Pontuarão os Bethéis que a realizarem durante o mês de abril. Enviar cópia da ata ou do envio ao Grande Conselho Guardião como prova.

10. Eleições das Oficiais – 50 pontos:

Excepcionalmente, será contabilizada nesse quesito apenas a Eleição das Oficiais realizada no mês de maio de 2021 (para a gestão do 2º semestre), se não houver disposição contrária emitida pelo Grande Conselho Guardião do estado de São Paulo.

Os Bethéis que realizarem no mês correto pontuarão 50 pontos. Deverá ser enviada cópia da ata como prova, juntamente com a cópia da Dispensa Especial, se for o caso.

11. Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel – 50 pontos:

Excepcionalmente, será contabilizada nesse quesito apenas a Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel realizada no mês de junho de 2021 (para a gestão do 2º semestre), se não houver disposição contrária emitida pelo Grande Conselho Guardião do estado de São Paulo.

Os Bethéis que realizarem no mês correto pontuarão 50 pontos. Deverá ser enviada cópia da ata ou convite como prova, juntamente com a cópia da Dispensa Especial, se for o caso.

12. Reuniões Mensais do Conselho Guardião do Bethel – 50 pontos:

Devido ao comunicado nº 003/2020 do Grande Conselho Guardião do estado de São Paulo, foi determinada a obrigatoriedade dos CGB se reunirem virtualmente ao menos uma vez por mês.

Assim, pontuarão os Bethéis cujos Conselhos tiverem realizado pelo menos uma reunião virtual por mês. As reuniões devem ser comprovadas através dos meios válidos de comprovação.

13. Reunião Anual do Conselho Guardião do Bethel – 50 pontos:

Todos os membros do Conselho Guardião de Bethel subordinados ao Grande Conselho Guardião devem fazer sua reunião anual durante o mês de abril. Na Reunião Anual os Membros Executivos do CGB recomendarão, por voto secreto, os Membros Executivos do CGB para o ano subsequente. Os membros Executivos presentes devem ainda recomendar, por voto secreto, não mais do que 04 (quatro) membros associados (formulário 222). Pontuarão os Bethéis que realizarem a Reunião Anual. Enviar cópia da ata ou carta de convocação como prova.

14. Relatório Anual – 100 pontos:

É dever dos Membros Executivos do CGB preencher o Relatório Anual (formulário 110) e remetê-lo ao Grande Conselho Guardião, acompanhado da lista de membros atualizada, e das taxas competentes, até 06 de fevereiro, sob pena de multa. Estando cumprido este quesito, o Bethel pontuará. Deverá ser enviado o comprovante do envio do Relatório Anual ao Grande Conselho Guardião dentro do prazo estabelecido.

15. Jogo do GB – 10 pontos por atividade:

Desafio de julho/2020, consistente em realizar uma reunião virtual para discutir sobre tolerância religiosa; bem como os desafios de agosto/2020 a junho/2021, referentes ao Projeto Social da II Gestão do Grande Bethel de São Paulo, que são lançados ao longo dos meses por meio da página oficial do Grande Bethel no Facebook e Instagram, bem como no site das Filhas de Jó São Paulo. Os Bethéis ganharão 10 pontos por cada atividade e, aqueles que completarem o tabuleiro, ganharão um bônus de mais 50 pontos. Neste ano, serão contabilizados os pontos obtidos entre os meses de julho/2020 até junho/2021.

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

II Gestão - 2020/2021

www.filhasdejosp.org | [@fdjsaopaulo](https://www.instagram.com/fdjsaopaulo) | filhasdejosp@gmail.com

- Todos os Quesitos devem ser interpretados levando em consideração os Comunicados 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 001/2021; emitidos pelo Grande Conselho Guardião de São Paulo, em razão da pandemia mundial do novo coronavírus. Os Comunicados estão disponíveis no site das Filhas de Jó São Paulo.
- O Quesito 5 está no Procedimento Operacional Padrão nº 9 do Bethel, "Reuniões", Seção 3 - Itens Gerais, alínea "c".
- O Quesito 8 está no Procedimento Operacional Padrão nº 9 do Bethel, "Reuniões", Seção 3 - Itens Gerais, alínea "b".
- O Quesito 9 está no Procedimento Operacional Padrão nº 15 do Bethel, "Recomendação de Membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel pelos Membros do Bethel", itens 1 a 6.
- O Quesito 10 está no Procedimento Operacional Padrão nº 4 do Bethel, "Eleição", alínea "a".
- O Quesito 11 está no Estatuto do Bethel, art. X, "Instalação", Seção 1 - Geral, alínea "a". Observa-se que nos POP-Bethel-18 pode ser encontrada as informações para Dispensa Especial.
- O Quesito 12 está no Estatuto do Conselho Guardião do Bethel, art. VII, "Reuniões", Seção 1 - Reuniões Mensais, alínea "a".
- O Quesito 13 está no Estatuto do Conselho Guardião do Bethel, art. VII, "Reuniões", Seção 2 - Reunião Anual, alíneas "a" e "b".
- O Quesito 14 está no Estatuto do Conselho Guardião do Bethel, art. I, "Deveres Gerais dos Membros Executivos", Seção 1 - alínea "f".